



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 47 - ano I

Sexta-feira, 12 de julho de 2019

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1  
 Termos.....1  
 ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....1  
 Avisos.....1  
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....2  
 Extratos.....2

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Termos**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO  
 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Processo n.º: 3001.1891.2018/DPE-RO  
 Assunto: Aquisição de Datashow.

Considerando as informações constantes dos autos em epígrafe, notadamente o Parecer N.º 305/2019/AJDPE, acostado às fls. 184/188, bem como cumpridas as exigências e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento visando à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 14/2018, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 06/2018, gerenciada pelo INSTITUTO FE-DERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – CAMPUS TAGUA-TINGA, para aquisição de 09 (nove) unidades de projetores de multimídia wireless, com o objetivo de atender às necessidades desta Instituição, no valor total de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cujo procedimento se deu dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa MAXXIMUS INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.783.336/0001-66, localizada na Rua Santos Dumont, 1811, Sala B, Térreo, Zona 01, na cidade de Maringá/PR. Porto Velho/RO, 10 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH  
 Subdefensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**Avisos**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019/CPCL/DPE/RO  
 EDITAL N.º 020/2019/CPCL/DPE/RO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0974.2018/DPE-RO  
 UASG 926224  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 006/2019/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento em parcela única, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Federais n.º alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2017-2019**

MARCUS EDSON DE LIMA  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HANS LUCAS IMMICH  
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANTONIO FONTOURA COIMBRA  
 CORREGEDOR-GERAL

MARÍLLYA GONDIM REIS  
 CORREGEDORA-AUXILIAR

**CONSELHO SUPERIOR**

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

ALINE GASPAR  
 PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE  
 GASPAR PEREIRA:08798977911  
 Dados: 2019.07.12 13:08:28 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br |

anexos, visando à aquisição de display de mesa, bandeiras de mesa, bandeiras e base com mastro para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 30/07/2019, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 17.978,45 (dezesete mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 11 de julho de 2019.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS

Pregoeira

Data e horário da assinatura: 11/07/19 às 12h30min.

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### Extratos

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018/DPE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018/DPE QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LEX EDITORA S.A. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, N.º 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em Substituição, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade N.º 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o N.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como CONTRATANTE, e a LEX EDITORA S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 61.160.768/0001-17, situada à Rua da Consolação, N.º 77, centro, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Diretora Presidente Sra. MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada em São Paulo/SP, sito Rua Monte Alegre, N.º 599, Ap. 111, CEP 05014-000, portadora da carteira de identidade tipo RG N.º 1022258063 emitida pela SSP/RS, e do CPF N.º 319.160.070-15, celebram o presente termo aditivo conforme o Processo Administrativo n.º 3001.1678.2017/DPE-RO, na forma seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§ 1º A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 22 de junho de 2019 a 22 de junho de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

§ 1º A despesa decorrente do presente Processo ocorrerá na Unidade Orçamentária 30011 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, à conta do Programa de Trabalho n.º 03.126.2046.1096, Fonte do Recurso: 0230, cujo valor está devidamente reservado pela Nota de Crédito N.º 2019NC00138 e Nota de Empenho N.º 2019NE00120, elemento de despesa 33.90.40, ambas no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para atender o exercício em curso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

§ 1º Atualização do item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Pagamento do CONTRATO N.º 004/2018/DPE/RO - O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela(s) Contratada(s), à vista da Fatura(s) ou Nota(s) Fiscal(is) por ela(s) apresentada(s), que deverá ser entregue na Divisão Administrativa, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis para os valores de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e, acima desse valor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) serviço(s) executado(s), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e resoluções vigentes, observada ainda a exigibilidade da ordem cronológica de pagamentos, conforme o art. 5º, § 3º, da Lei N.º 8.666/1993, atualizado pelo Decreto N.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§ 1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 004/2018/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§ 2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 004/2018/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro 013/2019 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado em Substituição